



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Processo 75.655

*Autógrafo*  
**PROJETO DE LEI N.º 12.072**

Autoriza crédito orçamentário para atender a Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues" (R\$ 6.636.000,00).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de julho de 2016 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recursos no montante de R\$ 6.636.000,00 (seis milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais) previstos no orçamento vigente e alocados na rubrica 08.01.99.999.9999.903.99.99.99.00.0 – Reserva de Contingência, para o orçamento da Faculdade de Medicina de Jundiaí, visando à suplementação da seguinte rubrica e respectivo montante:

51.01.10.302.0176.8516.00 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 6.636.000,00

**Parágrafo único.** O remanejamento referido no “caput” deste artigo dar-se-á com fundamento nas disposições contidas no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de julho de dois mil e dezesseis (12/07/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*